

Defensoria Pública ajuíza ação para garantir isenção de ICMS e IPVA para todos as pessoas com transtornos do espectro do autismo

A Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) ajuizou Ação Civil Pública, com pedido de tutela provisória antecipada de urgência, para que o Estado de Minas Gerais conceda a isenção de ICMS e de IPVA para a aquisição de veículos automotores em favor de todas as pessoas com o espectro do autismo, inclusive as capazes de dirigir veículos.

A ACP foi ajuizada pela Defensoria Especializada na Pessoa Idosa e com Deficiência, tendo em vista que a atual legislação mineira faz distinção entre pessoas com diferentes níveis ou grau de suporte, para efeito de concessão da isenção destes tributos, levando em conta apenas as deficiências que geram a incapacidade de dirigir.

Na ação, a Defensoria Pública argumenta que as Leis Federais 12.764/2012 e 13.146/2015 – “Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com o Espectro Autista” e a “Lei Brasileira de Inclusão”, respectivamente –

estabelecem que não pode haver qualquer tipo de distinção entre a pessoa com autismo e as demais pessoas com deficiência para fim de concessão de direitos, ressaltando a hierarquia superior dos textos em relação aos decretos que regulamentam as isenções do ICMS e do IPVA.

A Defensoria Pública ressalta na ACP que o objetivo da isenção de tributos às pessoas com deficiência busca, essencialmente, reduzir os obstáculos sociais.

A defensora pública Fernanda Cristiane Fernandes Heringer Milagres, uma das autoras da ACP, ressalta que é importante debater não a questão da deficiência física ou sensorial, uma vez que esta já está definida na legislação federal. “É importante ressaltar os obstáculos e as barreiras que os portadores dos transtornos do espectro do autismo enfrentam no dia a dia em sociedade”, destaca a defensora.

[Leia a matéria na íntegra](#)

DPMG cria canal de comunicação direto para gestantes e puérperas de BH com dificuldades em vacinar contra a Covid-19 por exigência de relatório médico

[PÁGINA 2](#)



Defensoria de Minas arrecada 153 cestas básicas para a campanha ‘Sou Solidário’, do Cejusc de Januária

[PÁGINA 2](#)

AINDA NESTA EDIÇÃO

- Ações em destaque • Na mídia [PÁG. 2 a 5](#)
- Defensoria Pública de Minas aponta avanços com entrada em vigor da Lei do Superendividamento** [PÁG. 3](#)
- Esdep informa [PÁGINA 6](#)
- Publicações [PÁGINA 6](#)
- Mundo oficial [PÁGINA 7](#)
- Procedimentos e comunicados internos [PÁGINA 8](#)

Expediente e atendimentos presenciais na DPMG suspensos temporariamente

Veja aqui os canais de atendimento remoto e as Resoluções Conjuntas 002 e 006/2021

AÇÕES EM DESTAQUE

DPMG cria canal de comunicação direto para gestantes e puérperas de BH com dificuldades em vacinar contra a Covid-19 por exigência de relatório médico

A Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) lançou um canal de comunicação direto em que as gestantes e puérperas de Belo Horizonte poderão relatar eventuais dificuldades para serem vacinadas contra a Covid-19, devido à exigência de relatório ou prescrição médica.

O contato poderá ser feito por Whatsapp no número: (31) 98466-5128.

Segundo estudo publicado na revista médica “International Journal of Gynecology and Obstetrics”, em julho de 2020, o Brasil era responsável por quase 80% dos índices de mortalidade materna por Covid-19 no mundo. Para efetivar o direito à imunização dessas mulheres, a DPMG emitiu, no dia 25/6/2021, recomendação à Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) para que todas as gestantes e puérperas do município sejam vacinadas contra a Covid-19, independentemente de apresentarem comorbidades e sem necessidade de relatório ou prescrição médica.

Na recomendação, a Defensoria Pública observou que “a exigência do relatório como requisito para imunização pode representar barreira de acesso considerável para campanha de imunização em massa de gestantes,

pois várias mulheres precisam esperar semanas para uma consulta com o profissional responsável pelo pré-natal e alguns médicos ainda se recusam a assinar laudos com a recomendação”.

[Leia a matéria na íntegra](#)



Prefeitura de BH tem até esta sexta para responder Defensoria sobre vacinação de grávidas e puérperas

[Rádio Itatiaia](#)

Defensoria lança canal para grávidas denunciarem dificuldade de se vacinar em BH

[Rádio Itatiaia](#)

DPMG cria canal para atendimento de grávidas e puérperas com dificuldade para vacinação contra Covid

[Rádio Itatiaia](#)

Após BH recusar vacinar grávidas sem laudo médico, Defensoria Pública abre canal de reclamação

[Hoje Em Dia](#)

CAMPANHAS DE SOLIDARIEDADE

Defensoria de Minas arrecada 153 cestas básicas para a campanha ‘Sou Solidário’, do Cejusc de Januária

A Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) está participando da campanha “Sou Solidário”, promovida pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Januária (Cejusc), com o objetivo de arrecadar cestas básicas para ajudar as famílias carentes da região que se encontram em situações de vulnerabilidade.

Foram arrecadadas 153 cestas básicas por meio da Defensoria Pública. A arrecadação contou com a participação da comissão de aprovados no VIII Concurso da Instituição, que contribuiu com 11 cestas.

Na segunda-feira (5/7) foi feita a entrega de 50 cestas. A distribuição para as famílias aconteceu na unidade da DPMG em Januária, com horário marcado e respeitando as normas de distanciamento e higienização para evitar a transmissão de Covid-19.

Segundo a defensora pública Mariana Bissoni de Souza, coordenadora local em Januária, as outras cestas arrecadadas pela Defensoria serão distribuídas diretamente pelo Cejusc, que já conta com funcionários traba-

lhando no projeto e possuem o cadastro completo das famílias beneficiadas.

As doações podem ser entregues, **até o dia 31 de julho**, na sede da DPMG em Januária – Rua Coronel Serrão nº 43, Lj. 1 – Centro – das 8 às 17 horas.

Campanha #CalorHumano: “Distribua abraços, doe um agasalho”

A 7ª edição da campanha #CalorHumano está arrecadando roupas, cobertores e acessórios de inverno, em bom uso, para doar às entidades socioassistenciais que atendem idosos, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no estado. A campanha vai **até o dia 31 de agosto**. Além da Defensoria Pública, diversos parceiros solidários se juntaram em uma grande mobilização social em prol de todos os mineiros que hoje estão com dificuldades de conseguir um agasalho. Em Belo Horizonte, são 27 pontos para recebimento da doação.

[Saiba mais informações e pontos de coleta aqui](#)

AÇÕES EM DESTAQUE

Defensoria Pública de Minas aponta avanços com entrada em vigor da Lei do Superendividamento

Nova norma estabelece medidas para prevenir e solucionar o superendividamento dos consumidores e promove práticas de crédito responsável

A entrada em vigor, em 2 de julho, da Lei do Superendividamento (Lei 14.181/21) é uma esperança para os quase 64 milhões de brasileiros que estão inadimplentes, segundo dados da Serasa coletados em janeiro deste ano. A nova lei atualiza o Código de Defesa do Consumidor e o Estatuto do Idoso para incluir regras de prevenção ao superendividamento dos consumidores e prever audiências de negociação entre credor e devedor.

Em Belo Horizonte a situação de endividamento não é muito diversa. Uma pesquisa da Federação do Comércio de Minas Gerais (Fecomércio) aponta que, em junho deste ano, 78,5% das famílias da capital mineira estavam endividadas. Segundo o estudo, metade da renda familiar de 81,3% dos entrevistados é comprometida com as dívidas. Em 21,3% dos casos, ela atinge mais de 50%. A pesquisa mostra ainda que 16,8% da população de BH desistiu de pagar os boletos porque não têm mais condições. Outros 35,2% estão com dívidas atrasadas, mas ainda demonstram disposição em negociá-las.

O foco da Lei do Superendividamento são os consumidores que compram produtos ou contratam crédito em instituições financeiras, mas ficam impossibilitados de honrar as parcelas por desemprego, doença ou outra razão. O texto considera superendividamento a “impossibilidade manifesta de o consumidor pessoa natural, de boa-fé, pagar a totalidade de suas dívidas de consumo, exigíveis e vincendas, sem comprometer seu mínimo existencial”. A nova lei também cria instrumentos para conter abusos na oferta de crédito a idosos e vulneráveis.



Ação Coletiva de Consumo

Em ação coletiva ajuizada em junho de 2017, pela Defensoria Especializada do Consumidor, em parceria com o Instituto de Defesa Coletiva e o Procon Municipal, contra o Banco Mercantil do Brasil, foi requerida a suspensão da prática das renovações unilaterais de empréstimos, considerada abusiva, mantendo o acordado no contrato original, além da repetição de indébito dos valores cobrados indevidamente, e pelos danos morais coletivos.

Em março de 2018 a 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais homologou o instrumento de transação firmado entre as partes. O acordo estabeleceu como adequação de condutas a evolução do modus operandi de contratação e renovação de empréstimos, nos caixas eletrônicos, com a inclusão do “quadruple check”, constando alertas sobre a voluntariedade da contratação e a possibilidade de desistência da contratação em até sete dias.

O acordo da ação coletiva tem abrangência nacional e estabelece a resolução dos problemas diretamente com a ouvidoria do banco.

Em ação coletiva ajuizada em junho de 2017, pela Defensoria Especializada do Consumidor, em parceria com o Instituto de Defesa Coletiva e o Procon Municipal, contra o Banco Mercantil do Brasil, foi requerida a suspensão da prática das renovações unilaterais de empréstimos, considerada abusiva, mantendo o acordado no contrato original, além da repetição de indébito dos valores cobrados indevidamente, e pelos danos morais coletivos.

Em março de 2018 a 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais homologou o instrumento de transação firmado entre as partes. O acordo estabeleceu como adequação de condutas a evolução do modus operandi de contratação e renovação de empréstimos, nos caixas eletrônicos, com a inclusão do “quadruple check”, constando alertas sobre a voluntariedade da contratação e a possibilidade de desistência da contratação em até sete dias.

O acordo da ação coletiva tem abrangência nacional e estabelece a resolução dos problemas diretamente com a ouvidoria do banco.

[Leia a matéria na íntegra](#)

AÇÕES EM DESTAQUE • VOLTA ÀS AULAS

Defensoria Pública de Minas participa de audiência pública para debater a educação como atividade essencial

A defensora pública Daniele Bellettato Nesrala, em atuação na Defensoria Especializada nos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – Cível do estado, participou na segunda-feira (5/7) de audiência pública promovida pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

O encontro foi realizado para discutir o retorno às aulas presenciais no estado. Deputados, representantes

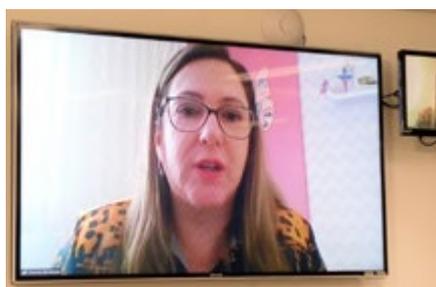
de pais, professores e médicos ressaltaram a relevância de manter as escolas abertas durante a pandemia de Covid-19, assim como ocorre com outras atividades essenciais.

Daniele Bellettato Nesrala enfatizou a importância de se apreciar um projeto de lei para tornar a educação como atividade essencial em Minas Gerais e no País. “A garantia da educação a crianças e adolescentes é prioridade absoluta que se sobrepõe a outros direitos”, explicou.

De acordo com a subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação (SEE), Izabella Cavalcante Martins, o retorno híbrido foi autorizado para as cidades nas ondas verde e amarela do Minas Consciente pela Justiça no último dia 10 de junho.

Com informações da ALMG

[Leia a matéria na íntegra](#)



A defensora Daniele Bellettato participou de forma virtual da audiência pública que discutiu o retorno às aulas no Estado.

Foto: Luiz Santana/
ALMG

DPMG participa de live sobre o direito constitucional de acesso à Educação de crianças e adolescentes durante a pandemia

“A escola, seja ela pública ou privada, é prioridade constitucional. Com base nesta prioridade, a Defensoria Pública defende que lugar de criança e adolescente é na escola, pois, além de ser o espaço de aprendizado e convivência, é também um espaço de proteção destas crianças e adolescentes”. Foi o que enfatizaram as defensoras públicas Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, chefe de Gabinete da Defensoria-Geral, e Danielle Bellettato Nesrala, em atuação na Defensoria Especializada dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – Cível (Dedica-Cível) durante a live “Os direitos constitucionais das crianças e dos adolescentes: o olhar da Defensoria Pública de MG para essa questão na pandemia”.

A iniciativa foi realizada pelo grupo “Juntos pela Educação MG” e conduzido pela jornalista Carol Mendes, criadora do *podcast* “Eu, mãe”.

A chefe de Gabinete Raquel Dias fez um histórico da atuação da Defensoria Pública para acompanhar, a princípio, a forma como seriam oferecidas as aulas *online* e, ao longo do período, os protocolos que foram sendo construídos pelo Governo Estadual e pelos municípios para garantir este acesso digital e o retorno presencial dos alunos às escolas.

A defensora Danielle Bellettato explicou todo o processo de construção de solução consensual para minimizar os prejuízos pedagógico e social já sofridos pelos alunos com a paralisação das aulas presenciais por conta da pandemia.

A transmissão foi feita pelo canal do grupo “Juntos pela Educação MG” no Instagram (@juntospelaeducacaomg).

[Para assistir, clique aqui](#)



AÇÕES EM DESTAQUE • VOLTA ÀS AULAS

Defensores públicos participaram de reunião sobre volta às aulas em Contagem

O defensor público Marcos Lourenço Capanema de Almeida, da Defensoria dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, e a defensora pública Sheila Santos Nunes, da Defensoria da Saúde, participaram no dia 29 de junho, a pedido da Defensoria Pública de Minas em Contagem, de uma reunião para discutirem o retorno presencial das atividades escolares no município.

Na reunião foi anunciado que as aulas presenciais da educação infantil, em Contagem, serão retomadas no início de agosto, de forma híbrida, gradual e facultativa às famílias. A prefeita Marília Campos apontou as tratativas em andamento para o retorno das aulas presenciais. Foi apresentado ainda um planejamento para que até meados de julho sejam definidos o projeto pedagógico para o ensino híbrido e o calendário de volta às aulas.



Representantes do Executivo municipal, das secretarias de Educação e Saúde e da procuradoria-geral do município também participaram do debate.

Em Pedro Leopoldo, DPMG firma compromisso de transparência com Prefeitura

A Defensoria Pública de Minas Gerais em Pedro Leopoldo realizou reunião com o Poder Público local para debater sobre o retorno seguro dos estudantes às aulas e os protocolos a serem adotados pela Prefeitura local.

O encontro aconteceu na quarta-feira (7/7), com a participação dos defensores públicos Vinícius Braga Sobral e Manoel Luiz Ferreira. Eles se reuniram com a prefeita Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira, a vice-prefeita Ana Paula Santos Pereira, a secretária de Educação, Cláudia Maria Resende, e o secretário de Saúde, Hélio Renato Néri.

Os defensores públicos apresentaram as demandas do movimento “Juntos pela Educação”, de Pedro Leopoldo. Além disso, questionaram sobre a assistência oferecida aos excluídos digitais e portadores de necessidades especiais nas escolas.



De acordo com o defensor público Vinícius Braga Sobral, a Prefeitura indicou que o retorno às atividades será gradativo, a partir de 3 de agosto. Para tal, foi firmado um compromisso de transparência para o processo de retorno às aulas, que contou com participação da Defensoria Pública nas tratativas.



NA MÍDIA

Defensora pública fala da atuação da DPMG para garantir a volta às aulas de forma segura em Sete Lagoas

Em entrevista à Rádio Itatiaia, a defensora pública Danielle Fróes Soares dos Santos, que atua na Defensoria Pública dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes em Sete Lagoas, falou sobre a volta às aulas presenciais no município, que tem previsão de retornar de forma escalonada em agosto.

Ao expor a posição da Defensoria Pública favorável à volta do ensino, Danielle Fróes salientou que a criança e o

adolescente têm prioridade absoluta e a educação é serviço essencial. “A escola tem papel não apenas de fornecimento de estudo, mas também de alimentação, proteção e amparo social, especialmente para famílias mais vulneráveis”, afirmou. A defensora também apontou a universalidade do direito à educação, ressaltando que não é admissível o retorno da rede privada antes da rede pública.

[Clique aqui para ouvir a entrevista](#)

ESDEP INFORMA

Caderno da DPESP abre chamada para envio de artigos

A Escola da Defensoria Pública de São Paulo (Edepe) abre a chamada de artigos para o Caderno da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP), que abordará a “Defesa dos direitos dos Catadores e Catadoras de Resíduos Sólidos”.

Essa edição tem o intuito de ampliar os conhecimentos e a compreensão sobre os direitos dos catadores e catadoras de resíduos sólidos, aprimorando a atuação relativa à defesa dos direitos dessa parcela da população que vive em condições de extrema vulnerabilidade social.

Os artigos selecionados para compor a publicação deverão abordar temas inerentes à atuação da Defensoria Pública, dentre eles a temática debatida no curso “Catadoras e Catadores e a atuação das Defensorias Públicas”, promovido pelo Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos entre os dias 14 de junho e 12 de julho. Os trabalhos deverão ser enviados por meio do e-mail nucleo.dh@defensoria.sp.def.br até o dia 8 de agosto.

[Para mais informações, acesse aqui.](#)

Defensoria do Rio de Janeiro lança nova edição da Revista de Direito

Aconteceu no dia 7/7 o lançamento da “Revista de Direito 30”, promovido pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro (DPRJ), com o apoio do Centro de Estudos Jurídicos do Rio de Janeiro (Cejur).

A revista, que tem como linha editorial o fortalecimento da Defensoria Pública, tem, como tema desta edição, os impactos da pandemia no mundo jurídico e no acesso à justiça.

O evento contou com a participação das autoras e

autores da publicação e foi transmitido via YouTube pelo canal da DPRJ (c/ASCOMDPGERJ).

Edital nº 31 – Está aberto o Edital da “Revista de Direito 31”, com inscrições para envio dos trabalhos e artigos acadêmicos sobre temas da área jurídica ou áreas conexas e podem ser enviados até o dia 16 de agosto por meio de um formulário eletrônico anexado no Edital.

[Para acessar e saber mais informações, clique aqui.](#)

PUBLICAÇÕES

Governo Federal lança cartilha sobre o combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem

Com o objetivo de marcar o dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, comemorado no dia 12 de junho, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFD) lançou a cartilha “Aprendizagem: guia prático

valorizando o trabalho do aprendiz”, com o apoio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA).

No Brasil, é considerado trabalho infantil aquele realizado por crianças ou adolescentes com idade inferior a 16 anos, com exceção da condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. Essa forma de trabalho pode gerar muitas consequências na vida da criança ou do adolescente, bem como o prejuízo na aprendizagem – já que muitas vezes deixam a escola para trabalhar – a exposição à violência, assédio sexual, acidentes, entre outros impactos.

As denúncias podem ser feitas pelos números 100 ou 180, pelo aplicativo Direitos Humanos Brasil e outros canais destacados na cartilha.

A Lei nº 10.097/2000, conhecida popularmente como a Lei da Aprendizagem, busca estimular a contratação de jovens aprendizes que terão a carteira de trabalho assinada, um ambiente de trabalho seguro, e será treinado para desempenhar uma função na empresa, sem prejuízo de seus estudos.

[Para acessar a cartilha, clique aqui.](#)



A cartilha traz informações sobre o trabalho infantil, os impactos na infância e o combate à prática, além das informações sobre aprendizagem e apoio a jovens aprendizes

MUNDO OFICIAL

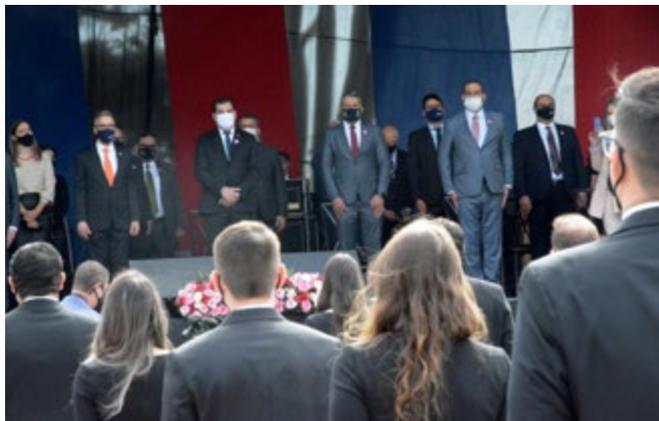
Solenidade de formatura de novos membros da Polícia Civil tem a participação do defensor-geral de Minas

O defensor público-geral Gério Patrocínio Soares participou da cerimônia de formatura de escrivães e delegados da Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte. A solenidade aconteceu na quarta-feira (7/7), na Academia de Polícia Civil.

O governador de Minas Gerais, Romeu Zema, foi o paraninfo da turma, formada por 73 escrivães e 30 delegados de polícia, que serão designados para trabalhar em várias regiões do estado. Também participaram da formatura representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, demais forças de segurança, entre outras autoridades.

Com informações da Agência Minas

Foto: Marcelo Sant'Anna/DPMG



Defensor-geral de Minas Gerais participa de evento de apresentação do relatório do 1º ano da atual gestão do TJMG

O defensor público-geral do Estado, Gério Patrocínio Soares, representou a Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) na cerimônia de apresentação do relatório do primeiro ano da gestão do desembargador Gilson Soares Lemes na direção do Tribunal de Justiça mineiro.

Foto: Marcelo Sant'Anna/DPMG



O presidente apresentou alguns dos avanços e conquistas do período

O evento aconteceu na quinta-feira (8/7), no auditório do Tribunal Pleno da sede do TJMG na capital, e foi transmitida ao vivo pelo canal oficial do TJMG no YouTube.

A solenidade foi conduzida pelo presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador Gilson Soares Lemes, e contou com a participação de diversos membros da TJMG e a presença de representantes de instituições do estado. Em seu pronunciamento, o presidente Gilson Lemes explicou que o relatório reúne, de maneira bastante sucinta, os principais avanços e conquistas do primeiro ano da gestão e destacou iniciativas e inovações que foram implantadas e aperfeiçoadas.

Em seu pronunciamento, o presidente Gilson Lemes explicou que o relatório reúne, de maneira bastante sucinta, os principais avanços e conquistas do primeiro ano da gestão e destacou iniciativas e inovações que foram implantadas e aperfeiçoadas.

Com informações do TJMG

PROCEDIMENTOS E COMUNICADOS INTERNOS

CORREGEDORIA-GERAL

Instrução sobre desnecessidade de comunicar a não interposição de recursos

Por meio da Instrução Normativa nº 014/2021/CG-DPMG, publicada na intranet no dia 7 de julho, o corregedor-geral da DPMG faz recomendações às defensoras e defensores públicos sobre a desnecessidade de formalizar comunicação à Defensoria Pública-Geral na hipótese de não interposição de recursos, seja de natureza cível ou criminal.

[Clique aqui para ler todas as informações da Instrução Normativa nº 014/2021/CGDPMG.](#)

CDI / CÂMARAS DE ESTUDOS

Câmara de Execução Penal divulga Informativo de Jurisprudência das Câmaras Criminais do TJMG

Encontra-se disponível no *Gerais*, de forma permanente, o Informativo de Jurisprudência das Câmaras Criminais do TJMG, seleção dos julgados entre 1º de maio e 30 de junho de 2021 – no menu lateral esquerdo: COORD. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL > CÂMARAS DE ESTUDOS > EXECUÇÃO PENAL.

[Clique aqui para acessar o informativo.](#)

Esdep e Câmara de Estudos de Tutela das Famílias abrem consulta para envio de enunciados

A Escola Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais e a Câmara de Estudos de Tutela das Famílias abrem consulta para envio de enunciados Institucionais, relacionados aos temas abaixo discriminados, na forma do artigo 15, da Deliberação nº 18/2016: a) prisão na pandemia; b) exigibilidade dos alimentos desde a decisão ou da citação; c) penhora no rito da prisão sem desnaturar o caráter coercitivo; d) decretação do divórcio sem citação; e) outros temas de relevância prática.

[Leia mais](#)

ESCOLA SUPERIOR

DPMG e Esdep promovem 2º bate-papo sobre as modificações na previdência complementar

A Defensoria Pública de Minas Gerais, por meio da Escola Superior, promove na **quarta-feira (14/7), a partir das 15 horas**, o segundo bate-papo sobre as modificações trazidas pela PLC 60, que trata da previdência complementar do servidor público. Voltado para os membros e servidores da DPMG, o evento virtual terá como palestrante o diretor-presidente da Prevcom-MG, Armando Bello.

[Saiba mais](#)

Lei Geral de Proteção de Dados na Defensoria

Em vigor, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709) tem como objetivo a proteção de dados relativos a qualquer pessoa física que se encontre no território brasileiro, com impacto em nosso dia a dia.

Para informar e promover a conscientização sobre a LGPD e sua aplicação, uma série de cards de apresentação e dicas estão sendo divulgados periodicamente em canais internos da DPMG, como estes abaixo:

ENTENDA A LGPD
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
NA DEFENSORIA

O QUE SÃO DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS ?

É qualquer dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

QUAL A APLICAÇÃO DA LGPD ?

A LGPD deve ser aplicada a qualquer operação de tratamento de dados pessoais realizada, em território nacional, por pessoa natural ou pessoa jurídica de direito público ou privado, respeitando a privacidade e a segurança jurídica dos titulares e dos agentes e organizações responsáveis pelo tratamento desses dados.

DADOS PESSOAIS PROTEGIDOS

O cidadão confia seus dados à Defensoria. Não deixe informações nas mãos de terceiros.

DEFENSORIA PÚBLICA MINEIRA